



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES  
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI-MT.**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai está buscando a contratação de uma empresa para serviços funerários, incluindo traslado e fornecimento de urna funerária, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

O objetivo desse registro de preço é garantir que haja um fornecedor confiável e qualificado para auxiliar nas situações de falecimento, oferecendo um serviço digno e respeitoso para os munícipes e seus familiares. A contratação dessa empresa visa suprir eventuais demandas que possam surgir no decorrer do período de contratação, visando sempre o interesse público e o bem-estar da comunidade.

É importante ressaltar que a prestação dos serviços funerários requer cuidado e sensibilidade por parte da empresa contratada, pois envolve lidar com momentos de grande fragilidade emocional por parte das famílias enlutadas. Portanto, é fundamental que a empresa selecionada possua experiência e capacidade técnica para realizar esse tipo de atividade de forma eficiente e humanizada.

Além disso, a disponibilidade de transporte adequado para o traslado do corpo e a utilização de urnas funerárias de qualidade são elementos essenciais nesse processo. Esses serviços devem ser oferecidos de maneira ágil e segura, evitando transtornos adicionais àquelas pessoas que já estão passando por um momento delicado.

Portanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social entende que é necessário contar com uma empresa especializada e responsável para executar os serviços funerários, proporcionando conforto e tranquilidade para as famílias enlutadas, além de atender às exigências legais e garantir a dignidade dos sepultamentos.

Assim, a contratação de uma empresa para serviços funerários com fornecimento de traslado e urna funerária se mostra imprescindível para suprir as necessidades que possam surgir no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo um atendimento eficiente e respeitoso aos munícipes em momentos tão difíceis como o falecimento de entes queridos.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PCA E ALINHAMENTO COM O  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

2.1 A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Alto Paraguai/MT, em consonância com o planejamento das Secretarias demandantes, especialmente as áreas de Assistência Social, Transporte, Obras, Saúde e Educação.

2.2 O objeto está alinhado ao planejamento estratégico municipal, pois contribui para:

2.2.1 Continuidade dos serviços públicos essenciais;

2.2.2 Otimização na gestão dos serviços sociais;

2.2.3 Melhoramento no atendimento eficiente e respeitoso aos munícipes;

2.2.4 Eficiência no uso dos recursos públicos, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos para a contratação de uma empresa para serviços funerários com fornecimento de traslado e urna funerária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Alto Paraguai-MT, são os seguintes:

3.1. Fornecimento de traslado: A empresa contratada deve oferecer o serviço de traslado dos corpos para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI ESTADO DE MATO GROSSO

o local de sepultamento ou velório, garantindo a segurança e integridade durante o transporte.

3.2. Urna funerária: A empresa deverá fornecer urnas funerárias adequadas para a realização dos serviços, que atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

3.3. Atendimento 24 horas: É fundamental que a empresa contratada esteja disponível para prestar assistência a qualquer hora do dia ou da noite, garantindo um atendimento ágil e eficiente em casos de falecimentos.

3.4. Equipe qualificada: A empresa deve contar com profissionais capacitados e habilitados para lidar com situações delicadas, demonstrando sensibilidade e respeito aos familiares dos falecidos.

3.5. Agilidade no atendimento: O tempo de resposta da empresa contratada deve ser rápido, de forma a agilizar todos os procedimentos necessários para a prestação dos serviços funerários.

3.6. Qualidade dos serviços: Os serviços prestados devem ser de alta qualidade, garantindo todo o suporte necessário às famílias enlutadas, desde o momento do óbito até o encerramento das cerimônias fúnebres.

3.7. Preço justo: A proposta apresentada pela empresa deve ser competitiva e condizente com o mercado, oferecendo um preço justo pelos serviços prestados.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1. A estimativa da quantidade foi realizada na demanda dos últimos 02 (Dois) anos através de processos de despesas realizados no período de 2024 e 2025.

4.2. Sendo assim as quantidades estimadas visam atender a demanda pelo período de 12 meses, podendo ser ajustadas conforme necessidade administrativa.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1 Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores locais e regionais, bem como análise de preços praticados em contratações similares por outros entes públicos.

5.2 Foram avaliadas as seguintes alternativas:

5.2.1 Aquisição parcelada conforme solicitação;

5.2.2 Contratação por Credenciamento;

5.3 Concluiu-se que a aquisição com entregas parceladas, conforme demanda, apresenta melhor equilíbrio entre disponibilidade imediata, controle de estoque e economicidade, evitando perdas por vencimento ou armazenamento inadequado.

### **6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1 Com base em pesquisas de mercado e valores de referência, estima-se o valor global aproximado de:

	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Un.	Valor Total
01	00061537	URNA FUNERARIA ESPECIAL, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 06 ALCAS DE FERRO GALVANIZADO, 2250 X 1000MM, CONTENDO 2 MAÇOS DE CRISANTEMOS AMARELOS E 2 BRANCOSE VÉU. E CARRO PARA REMOÇÃO/CORTEJO	UND	20	R\$ 2.850,00	R\$ 57.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO**

02	00018214	URNA FUNERARIA ADULTO, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 06 ALCAS DE FERRO GALVANIZADO, 2000 X 650MM, CONTENDO 2 MAÇOS DE CRISANTEMOS AMARELOS E 2 BRANCOS E VÉU. E CARRO PARA REMOÇÃO/CORTEJO	UN	300	R\$ 2.370,00	R\$ 711.000,00
03	00018215	URNA FUNERARIA INFANTIL, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 04 ALCAS DE FERRO GALVANIZADO, 1000 X 650MM, CONTENDO 2 MAÇOS DE CRISANTEMOS AMARELOS E 2 BRANCOSE VÉU. E CARRO PARA REMOÇÃO/CORTEJO	UN	100	R\$ 1.420,00	R\$ 142.000,00
04	417169-1	MONTAGEM DE PARAMENTOS CONFORME Credo religioso contendo: suporte para urna, 04 casticais com velas, resplendor, suporte para livro e suporte para arranjos.	UN	420	R\$ 490,00	R\$ 189.000,00
05	00014266	SERVIÇOS DE TRANSLADO KM RODADO (INCLUINDO SERVIÇOS PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO)	Km	20.000	R\$ 6,90	R\$ 138.000,00
06	0009565	SERVIÇOS HIGIENIZACAO DO CORPO, COM FORNECIMENTO 01 (UMA) VESTIMENTA (MASCULINA OU FEMININA)	UN	420	R\$ 250,00	R\$ 105.000,00

6.2. Os valores observam o princípio da **vantajosidade econômica**, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

8.1. A contratação da empresa para serviços funerários com fornecimento de translado e urna funerária resultará em benefícios econômicos e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Paraguai.

8.2. Em termos de economicidade, a escolha dessa solução por meio de Credenciamento possibilitará a obtenção dos serviços funerários para o município. Ao utilizar essa modalidade de contratação, a prefeitura poderá ter melhores opções e oportunidades de acordo com as necessidades da secretaria. Isso contribuirá para uma maior eficiência na utilização dos recursos financeiros disponíveis.

8.3. Outro ponto relevante é a otimização dos recursos materiais, como urnas funerárias e veículos de translado. Ao contratar uma empresa especializada nesse tipo de serviço, a Prefeitura de Alto Paraguai pode se beneficiar da experiência e conhecimento dessa empresa, que já possui estrutura e equipamentos adequados para atender às demandas específicas da secretaria. Assim, não será necessário investir em recursos próprios, evitando gastos desnecessários com aquisição e manutenção de equipamentos.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Opta-se pelo parcelamento do fornecimento, com entregas conforme necessidade, por se tratar de solução:

9.1.1. Tecnicamente viável;

9.1.2. Economicamente vantajosa;

9.2. Dessa forma, a licitação pública em uma única etapa, porém com o parcelamento da contratação em diversos itens, é uma opção viável e adequada para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo transparência e melhores resultados na contratação dos serviços funerários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO**

9.3. A medida está amparada no art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

**10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 Com a contratação, espera-se:

- 10.1.1 Melhoria na prestação dos serviços públicos;
- 10.1.2 Uso racional e eficiente dos recursos públicos.

10.2 A contratação da empresa para serviços funerários com fornecimento de traslado e urna funerária traz benefícios em termos de economicidade ao obter preços mais vantajosos para o município. Além disso, permite um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, reduzindo burocracias e otimizando processos. Esta solução se mostra eficiente na busca por uma gestão pública mais eficaz e sustentável.

**11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para a contratação da solução escolhida, "Contratação de Empresa para Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Alto Paraguai-MT", algumas providências operacionais ou estruturais que podem ser consideradas antes da celebração do contrato incluem:

1. Verificar a existência de disponibilidade orçamentária para a contratação dos serviços funerários, conforme as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
2. Elaborar uma especificação técnica clara e precisa dos serviços desejados, contendo detalhes sobre o fornecimento de traslado, urna funerária e demais serviços;
3. Realizar um levantamento de empresas especializadas na prestação de serviços funerários na região;
4. Publicar um edital de credenciamento para empresas interessadas em participar, garantindo melhores serviços e garantir disponibilidade para acesso a diversos fornecedores;

**12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

12.1 Após analisar o problema a ser resolvido e considerando a solução escolhida de "não há", não é necessária a contratação de serviços correlatos ou interdependentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Paraguai. Portanto, não há a necessidade de providenciar outras contratações além daquelas mencionadas no credenciamento para os serviços funerários solicitados.

12.1.1 Tais contratações são complementares, mas não interdependentes, podendo ocorrer de forma autônoma.

12.1.2

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

13.1 Nesse caso específico, é importante ressaltar que a contratação de empresa para serviços funerários não apresenta diretamente impactos ambientais significativos. No entanto, é possível considerar alguns aspectos que visam garantir uma abordagem sustentável nessa contratação.

13.2 Um requisito importante é buscar empresas que possuam urnas funerárias produzidas com materiais ecologicamente corretos e de baixo impacto ambiental. É necessário exigir que essas urnas sejam fabricadas com madeira proveniente de fontes sustentáveis ou materiais reciclados.

13.3 Além disso, pode-se estabelecer critérios de seleção que incluam o compromisso da empresa contratada em adotar práticas de logística reversa para desfazimento adequado das urnas funerárias após seu uso. Essa medida visa garantir o descarte adequado dos materiais utilizados, promovendo a reciclagem ou reutilização quando aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO**

3.4 No que diz respeito ao consumo de energia, embora esse aspecto seja menos relevante nesse tipo de serviço, é interessante buscar empresas que adotem medidas para reduzir seu consumo energético. Isso pode ser avaliado durante o processo de seleção, verificando se a empresa possui políticas internas voltadas para a eficiência energética, como a utilização de equipamentos de menor consumo ou o aproveitamento de fontes renováveis de energia em suas operações.

**14. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

14.1 Para a presente contratação serão indicados servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

14.1.1 Gestor do contrato: Elizabete Mendes Borges Pedroso

14.1.2 Fiscal titular: Edna Pinto do Nascimento

14.1.3 Fiscal suplente: Derenice Rosa da Silva

**15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

13.1 Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável, necessária e razoável, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.2 As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Alto Paraguai – MT, 09 de Março de 2026.

**Elizabete Mendes Borges Pedroso**  
Secretária Municipal de Assistência Social